



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 86º/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA, ADENILSON JOSE E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Requisição para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de integridade física..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
16	11	1	1	31	2	20	3.3.90.30	100	Municipal	392,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VILMAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.958.902/0001-60.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LUVA CORRER 50MM		2,00	UN	22,00	22,00
1/2	TUBO SOLDAVEL 50MM		0,40	MT	15,00	15,00
1/3	REGADOR PARA JARDIM 13 LITROS		1,00	UN	38,00	38,00
1/4	GRELHA QUADRADA 15X15		4,00	UN	18,00	18,00
1/5	VASELINA SOLIDA 90G		1,00	UN	9,00	9,00
1/6	TORNEIRA DE ESFERA		2,00	UN	35,00	35,00
1/7	ENGATE		1,00	UN	5,00	5,00
1/8	BICO PARA TORNEIRA		1,00	UN	4,00	4,00
1/9	LIXEIRA		1,00	UN	40,00	40,00
1/10	ABRAÇADEIRA		100,00	UN	0,30	0,30
1/11	PARAFUSO 40X40		20,00	UN	0,15	0,15
1/12	BUCHA FIXAÇÃO		20,00	UN	0,10	0,10
1/13	PARAFUSO 4,5X50		20,00	UN	0,20	0,20
1/14	BUCHA FIXAÇÃO ANEL 8		20,00	UN	0,15	0,15
1/15	PARAFUSO MADEIRA		20,00	UN	0,30	0,30
1/16	BUCHA FIXAÇÃO ANEL 10		20,00	UN	0,20	0,20
1/17	PLUG MACHO FEMEA		4,00	UN	7,00	7,00
1/18	SOQUETE COM RABICHO		4,00	UN	4,00	4,00

1/19	ADAPTADOR DE ENERGIA TE		1,00	UN	8,00	8,00
TOTAL VENCEDOR						392,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de JUSSARA-GO, aos 22/06/2023.

ADENILSON JOSE E SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA